

Pró-Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão / ISULPAR

Grau de conhecimento¹ a respeito da legislação referente à Saúde do Trabalhador, por parte dos dirigentes das 114 (cento e quatorze) micros e pequenas empresas de Curitiba, que responderam o questionário proposto para estudo.

Altamir Marghráf²

Paulo Rogério Arnt³

RESUMO

Propusemos questionário, com o objetivo de estudo, para Micros e Pequenas Empresas do Município de Curitiba. 114 (cento e quatorze) responderam o questionário. Computamos os seguintes resultados: 100% dos que responderam o questionário são os próprios proprietários das micros ou pequenas empresas, ou seja, nenhum destes é Administrador contratado; 51,76% deles, são empresários há mais de cinco anos e até oito anos; 55,27% deles, antes de serem empresários, foram empregados; 61% são do sexo masculino; 18,42% possui grau básico de instrução, 45,61% grau médio e 35,97 grau superior; 71,00% são micro empresas e 29,00% são pequenas empresas; 73,68% não são sindicalizadas; 53,61% não possui empregado, 31,57% possui até quatro empregados, 11,43, possui entre quatro e oito empregados e 3,50% acima de oito e até doze empregados; 22 são do ramo Industrial, 36 do ramo comercial e 56 do ramo de Serviços; 85,09% do total considerou gastos com promoção de saúde como despesa; 67,55% do total disseram não conhecer sobre os fundamentos do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); 92,11% disseram não conhecer sobre os fundamentos da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT); 78,08% disseram não ter alguma noção sobre o desenvolvimento de doenças ocupacionais. Em seguida analisamos os resultados computados e concluímos que: toda evolução dos saberes (os estudos sobre as doenças ocupacionais, as normas internacionais, as Leis brasileiras e as Normas Regulamentadoras, enfim os esforços no sentido de diminuir os infortúnios provocados pelo trabalho) não chegaram até os 114 (cento e quatorze) micros e pequenos empresários estabelecidos em Curitiba/PR – que é a amostra obtida –, ou seja, não os atingiram, não fizeram conhecimento, não desenvolveram as suas consciências.

¹ Para o propósito deste artigo é importante que se entenda a palavra conhecimento no seguinte sentido: conhecimento é aquilo que se capta sensitivamente e se acumula na mente. Ou seja, é aquilo que o homem absorve de alguma maneira, através de informações que de alguma forma lhe são apresentadas, para um determinado fim ou não e em seguida são processadas ou não. É a informação fazendo significado.

² Matemático/Físico, Especialista em Informática, Empresário, aluno do curso MBA em Saúde Pública, ISULPAR – Instituto Superior do Litoral do Paraná.

³ Orientador e Professor da disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, ISULPAR – Instituto Superior do Litoral do Paraná

Palavras-chave: Grau de conhecimento; Saúde do Trabalhador; Micro Empresas; Pequenas Empresas.

ABSTRACT

We proposed questionnaire, with the objective of study, for Micros and Small Companies of the Town of Curitiba. 114 (hundred and fourteen) they answered the questionnaire. We compute the following results: 100% than they answered the questionnaire are the own holders of the micros or small companies, or be, no of these is an Administrator hired; 51.76% of them, healthy businessmen there is over five years and to eight years; 55.27% of them, before of will be businessmen, were employees; 61% Saints of the male sex; 18.42% I possessed basic rank of instruction, 45.61% medium rank and 35.97 upper rank; 71.00% Saints micro companies and 29.00% are small companies; 73.68% do not they be unionized; 53.61% did not I possess employee, 31.57% I possessed until four employees, 11.43, I possessed between four and eight employees and 3.50% more than eight and until twelve employees; 22 Saints of the Industrial branch, 36 of the commercial branch and 56 of the branch of Service; 85.09% of the total considered expense with promotion of health as expenses; 67.55% of the total said do not know about the basics of the Crammed one of Occupational Health (ASO); 92.11% said Do not it know about the basics of the Communication of Accident of the Work (CAT); 78.08% said do not have some notion about the development of occupational illnesses. Right away we analyze the results computed and we conclude that: all evolution of you will know (the studies about the occupational illnesses, the international norms, the Brazilian Laws and the Regulatory Norms, finally the efforts in the sense of diminish the misfortunes provoked by the work) did not arrive to the 114 (hundred and fourteen) micros and small businessmen established in Curitiba/PR – that is the sample obtained –, or be, did not reach them, did not do knowledge, Did not develop its consciences.

Keywords: Rank of knowledge; Health of the Worker; Micro Companies; Small Companies.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é investigar o quanto do conhecimento sobre a relação do trabalho com as Doenças Ocupacionais, ou seja, quanto da Evolução dos Saberes chegou (fez efeito, fez conhecimento) até os micros e pequenos empresários, da amostra obtida, e tal estudo justifica-se, primeiro, por que a grande maioria das empresas curitubanas são micros e pequenas e estas são responsáveis por mais da metade dos empregos formais – portanto importantíssimas do ponto de vista econômico – e, segundo, por que são os dirigentes dessas empresas os próprios gestores, os que conhecem a sua empresa, o seu ambiente de trabalho e são os próprios que se relacionam com os empregados ou, em muitos casos, nem têm empregados e são os próprios e seus familiares que trabalham na empresa e estão expostos e sujeitos aos infortúnios do trabalho, enfim, por serem eles próprios os que vivem a empresa.

2. A EVOLUÇÃO DOS SABERES

As origens dos estudos sobre saúde do trabalhador remontam segundo os historiadores da medicina Henry Sigiriest e George Rosen (*apud* MENDES, 1996), dos tempos de Hipócrates, passando, na Idade Média, por Georgius Agricola, autor do livro “De re Metallica”, publicado em 1556, que trata basicamente do ramo da mineração e metalurgia, mas que menciona alguns riscos para a saúde daqueles que trabalham nesse ramo.

Em 1700 surge, na Itália, em Moderna, a primeira edição do livro “De Morbis Artificum Diatriba” (As Doenças do Trabalho). Nesse livro o autor, o Médico italiano Bernardino Ramazzini, abordou os riscos à saúde que seriam ocasionados por matérias-primas minerais e vegetais, produtos químicos, poeira, metais e outros agentes, e inclusive questões de esforços de visão, de postura e uso da voz, em cerca de cinquenta e quatro ocupações (artífices) da época. Por ser esse um livro pioneiro na área de Medicina do Trabalho fez render ao autor o epíteto de “Pai da Medicina do Trabalho” e até hoje é considerado base da Medicina Ocupacional, pois desempenhou um papel fundamental em seu desenvolvimento. (FUNDACENTRO, 1.999).

No entanto, o impacto mais forte das necessidades do trabalhador ter sua condição física preservada começou a surgir a partir da Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra, França e Alemanha, em meados do século XVIII. A movimentação social dessa época conseguiu fazer com que políticos e legisladores introduzissem medidas legais sobre controle das condições e ambiente de trabalho (HUNTER, 1974 *apud* MENDES, 1996).

No Brasil, um país que a partir do seu descobrimento foi colônia de Portugal durante mais de três séculos, não houve preocupações com sua mão-de-obra, por esta ser facilmente conseguida através do tráfico de escravos negros e aprisionamento dos índios. Essa preocupação surgia apenas quando ocorriam graves epidemias, pois estas geravam prejuízos devido à alta mortalidade desses escravos (LIMA, 1961; FRANCO, 1969 *apud* MENDES, 1996).

Por influência do modelo de Medicina Social (no século XIX) que utilizava-se na Europa, em que o fortalecimento do Estado, proteção da cidade e a atenção aos pobres e força laboral passara a ter valor, aqui começaram a surgir preocupações que determinadas instituições como hospitais, fábricas e outros pudessem oferecer riscos à população devido a sua localização desordenada e muitas vezes muito próximas a aglomerados. A partir daí é que se começa a falar em planejamento urbano (NUNES, 1989 *apud* MENDES, 1996). Fortalecem-se as opiniões de que certas patologias se associam com a função exercida pelo indivíduo como, por exemplo, os problemas respiratórios, que, em geral, acometiam mais gravemente os mineradores. As opiniões fortalecem-se de tal maneira que, mais tarde, as doenças e outras ocorrências devido ao trabalho passariam a ter conotações de "doenças do trabalho" e mais adiante os "acidentes de trabalho" seriam equiparados a "doenças do trabalho". A partir de constatações, ao longo dos anos, medidas foram tomadas no sentido de tentar prevenir essas manifestações clínicas nos trabalhadores (MILLES, 1985 *apud* MENDES, 1996).

Em 1.919 foi criada a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para defender os direitos dos trabalhadores e para promover o desenvolvimento e a melhoria das suas condições de trabalho. A OIT foi criada pela Conferência de Paz após a Primeira Guerra Mundial e a sua Constituição converteu-se na Parte XIII do Tratado de Versalhes.

A idéia de uma legislação trabalhista internacional surgiu como resultado das reflexões éticas e econômicas sobre o custo humano da revolução industrial.

As raízes da OIT estão no início do século XIX, quando os líderes industriais Robert Owen e Daniel le Grand apoiaram o desenvolvimento e harmonização de legislação trabalhista e melhorias nas relações de trabalho.

A criação de uma organização internacional para as questões do trabalho baseou-se em argumentos:

- **Humanitários:** condições injustas, difíceis e degradantes de muitos trabalhadores,
- **Políticos:** risco de conflitos sociais ameaçando a paz, e
- **Econômicos:** países que não adotassem condições humanas de trabalho seriam um obstáculo para a obtenção de melhores condições a outros países.

Em 1944, à luz dos efeitos da Grande Depressão e da Segunda Guerra Mundial, a OIT adotou a Declaração da Filadélfia como anexo da sua Constituição. A Declaração antecipou e serviu de modelo para a Carta das Nações Unidas e para a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em 10 de dezembro de 1.948, foi proclamada e adotada pela Resolução 217 A (III), da Assembléia Geral das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. O artigo 23º desse documento expressa o desejo dos representantes da nossa espécie, reunidos naquela assembléia, de que todo ser humano tenha direito a condições justas e favoráveis de trabalho, ou seja, condições que não agredam o ser humano nem fisicamente e nem moralmente, conforme se lê na transcrição desse artigo logo em seguida:

Art. 23º

I – Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho (grifos do autor) e à proteção contra o desemprego.

A OIT foi a primeira instituição a filiar-se nas Nações Unidas e é uma das suas instituições especializadas. Sediada em Genebra, o órgão supremo da OIT é a Conferência Internacional do Trabalho, a Assembléia dos Estados-membros. Uma das funções mais importantes da OIT é o estabelecimento e adoção de normas internacionais de trabalho sob a forma de convenções ou recomendações. Estes instrumentos são adotados pela Conferência Internacional do Trabalho com a participação de representantes dos trabalhadores, empregadores e dos governos.

As normas internacionais do trabalho, no seu conjunto, são denominadas como Código Internacional do Trabalho. As normas internacionais de trabalho, na forma de

convenções, são de caráter vinculativo e sujeitas a ratificação por parte dos estados-membros e são ainda emitidas recomendações de maneira a orientar a futura legislação. Todas as normas estão sujeitas a uma revisão periódica, sempre que se tornar necessário.

As Convenções da OIT são tratadas internacionais que, uma vez ratificados pelos Estados Membros, passam a integrar a legislação nacional. Em 1998 foi adotada a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu seguimento. É uma reafirmação universal do compromisso dos Estados Membros e da comunidade internacional em geral de respeitar, promover e aplicar um patamar mínimo de princípios e direitos no trabalho, que são reconhecidamente fundamentais para os trabalhadores. A OIT Conta atualmente com mais de 150 nações associadas. O Brasil é um Estado Membro Fundador e já ratificou a grande maioria das convenções da OIT.

Como consequência das convenções ratificadas, e em consonância com elas, as autoridades brasileiras elaboram as Normas Regulamentadoras. As Normas Regulamentadoras, também conhecidas como NRs, regulamentam e fornecem orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à Medicina e Segurança do Trabalho no Brasil. São consideradas anexos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e são de observância obrigatória por todas as empresas, privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela CLT. O não-cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento de suas obrigações com a segurança do trabalho. As Normas Regulamentadoras são fontes diretivas para todos os envolvidos com trabalho.

Portanto, partir do início da Revolução Industrial, que se deu no século XVIII, houve gigantesca evolução no que se refere aos cuidados com a Saúde dos Trabalhadores.

Se antes isso não passava de algumas idéias, algumas opiniões isoladas, a partir dali houve envolvimento generalizado de governos, empregadores e trabalhadores, os atores sociais, que culminaram com a criação de um organismo internacional com o poder, o porte e o significado da OIT.

Se outrora o artífice desenvolvia uma moléstia qualquer, causada pelo seu trabalho, e não sabia que estava doente devido ao seu trabalho e depois morria sem nenhum direito, se outrora algum artista de circo colocava querosene da boca para cuspir labaredas sem perceber que o querosene podia causar-lhe câncer, nos dias atuais, em virtude de grandes

esforços para diminuir os infortúnios provocados pelo trabalho aos trabalhadores espalhados pelo mundo, já não há mais dúvida quanto às doenças ocupacionais; já não há mais dúvidas de que o organismo humano pode ser afetado pelo trabalho, e será afetado de alguma maneira, tanto no físico como no mental.

Por esse motivo importa-nos estudar o quanto dessa evolução do conhecimento, o quanto dessa Evolução dos Saberes sobre Saúde do Trabalhador atingiu e fez efeito nesses Micros e Pequenos Empresários da amostra obtida.

3. DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO

O presente artigo será desenvolvido com a aplicação de questionário, conforme modelo em anexo.

Para levantarmos os endereços de micros e pequenas empresas, localizadas no município de Curitiba, para as quais poderíamos enviar o referido questionário, contamos com a colaboração da Fundação de Ação Social – FAS – que, através da Coordenação de Cursos que são ofertados para empreendedores, dos quais participam, além de outros interessados, muitos micros e pequenos empresários já estabelecidos, fez uma triagem num cadastro de ex-participantes dos cursos ofertados, selecionando os que foram cadastrados como micros ou pequenos empresários, e nos forneceu a base de dados contendo os endereços de e-mail e endereços comerciais.

De posse desses dados, fizemos outra seleção com objetivo de evitar concentração de bairro, ou seja, tentando tornar a amostra o mais aleatória possível no que diz respeito a região de Curitiba onde se localiza a empresa, e filtramos 152 (cento e cinquenta e dois) micros e pequenos empresários. Em seguida encaminhamos o referido questionário, acompanhado de carta explicativa dos motivos e dos interesses do estudo e nosso endereço de email para retorno, para os respectivos endereços de e-mail. Na carta nós estabelecemos um prazo de 40(quarenta) dias para retorno e de imediato perguntamos se o destinatário estava disposto a colaborar com a pesquisa, SIM OU NÃO. Pedimos que nos retornasse, de imediato, se SIM (estou disposto a colaborar e responder ao questionário) ou se NÃO (não estou disposto a colaborar e não responderei ao questionário). De imediato, 131(cento e trinta e um) retornaram dizendo SIM. Então Aguardamos.

Enquanto aguardávamos, aceitamos o convite que nos fez a coordenação dos cursos para empreendedores, da FAS, para proferirmos uma breve palestra sobre o tema Saúde do Trabalhador, enfocando a breve noção sobre a relação Trabalho X Saúde e as políticas desenvolvidas, apresentada em anexo ao questionário. Logo em seguida à breve palestra procuramos identificar, entre os participantes, quais já eram estabelecidos como micros ou pequenos empresários. Em seguida expusemos a nossa intenção de pesquisa, bem como os motivos e interesses e perguntamos quais dentre eles estariam dispostos a colaborar respondendo ao questionário proposto. 16(dezesseis) se prontificaram a responder e, de fato responderam.

Ao longo dos quarenta dias que foram estabelecidos como prazo para retorno dos questionários enviados para os endereços de e-mail, fomos recebendo os que iam retornando e, ao final de 50(cinquenta) dias, dos 131 (cento e trinta e um) que haviam retornado com SIM (estou disposto a colaborar e responder ao questionário), retornaram, de fato, 98 (noventa e oito). Então conseguimos um total de 114(cento e quatorze) questionários respondidos (98 + 16) e é esse número, 114 (cento e quatorze) micros e pequenos empresários, estabelecidos em regiões diversas de Curitiba, que estamos considerando para nosso estudo.

4. RESULTADOS OBTIDOS

Em números e porcentagem os resultados obtidos no final da pesquisa, foram:

100% dos que responderam ao questionário são proprietários de micros ou pequenas empresas, ou seja, nenhum destes é Administrador contratado;

51,76% deles, são empresários há mais de cinco anos e até oito anos;

55,27% deles, antes de serem empresários foram empregados;

61% são do sexo masculino;

18,42% possui grau básico de instrução, 45,61% grau médio e 35,97 grau superior;

71,00% são micro empresas;

73,68% não são sindicalizadas;

53,61% não possui empregado, 31,57% possui até quatro empregados, 11,43, possui entre quatro e oito empregados e 3,50% acima de oito e até doze empregados;

22 são do ramo Industrial, 36 do ramo comercial e 56 do ramo de Serviços;

85,09% considerou gastos com promoção de saúde como despesa;

A grande maioria (mais de 70%) desconhece os fundamentos, ou seja, não tem conhecimentos básicos sobre ASO, CAT, RAT, CIPA, Doenças Ocupacionais e Riscos Ambientais e do trabalho;

Dos que responderam que tem algum conhecimento básico sobre esses assuntos, 28,07% responderam que adquiriram tais conhecimentos ouvindo falar e apenas uma minoria (cerca de 10%) respondeu que participou de algum curso ou palestra;

Dos que responderam que não tem algum conhecimento básico sobre esses assuntos, 22,80% responderam que nunca ninguém, nem o próprio sindicato, proporcionou oportunidade, e os demais responderam que, ou faltou interesse (6,14%), ou faltou informação para julgar a importância sobre o assunto, ou faltou encaixar as oportunidades que apareceram (9,64%);

81,58% responderam que não fizeram contato com o SEBRAE;

58,77% responderam que quem trata desses assuntos(ASO, CAT, RAT, CIPA, Doenças Ocupacionais, Riscos Ambientais e do Trabalho) é o Contador, e os demais: 6,14% é um funcionário da empresa, 3,52% é alguém da família e 31,57 é ele próprio, ou seja, o dono.

5. DISCUSSÃO

Hoje qualquer trabalhador, seja empregado ou empregador, se vê envolvido com temas complexos como Ergonomia, Assédio, Saúde Ambiental e outros.

No Brasil, articulam-se para tratar das questões de Promoção em Saúde, Prevenção e Tratamento de Doenças Ocupacionais, Recuperação e Reabilitação, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério do Meio Ambiente, além de órgãos afins nas esferas estaduais e municipais.

Portanto a Saúde do Trabalhador tornou-se algo complexo. As legislações são complexas e são complexos os Sistemas de Gestão em Saúde do Trabalhador. Essa

complexidade exige especialistas, tais como Médicos do Trabalho, Engenheiros de Segurança no Trabalho, Enfermeiras do Trabalho e outros.

Nas grandes empresas existem departamentos especializados que são responsáveis por tudo que diz respeito à Saúde dos Trabalhadores. Portanto pode-se imaginar que exista uma preocupação em cumprir as leis e até uma consciência mais ou menos desenvolvida do sentido de cuidar da saúde dos seus trabalhadores.

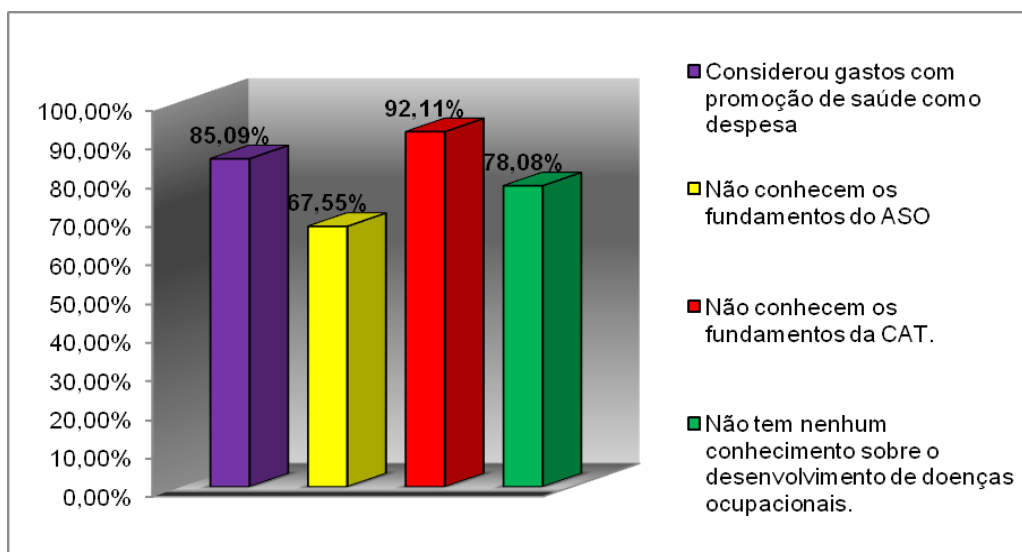
As micros e pequenas empresas, devido ao seu porte, não comportam departamentos especializados para tratar das questões referentes à Saúde dos Trabalhadores. Então os dirigentes delegam essa função aos Contadores que, claro, procuram atender da melhor maneira possível aos seus contratantes (dirigentes das micros e pequenas empresas). Porém, além de interesses diversos, os Contadores, na maioria das vezes, estão em seus próprios escritórios, ou seja, estão fora das instalações da empresa e, portanto, sabem pouco sobre os trabalhadores e as condições de trabalho. Assim, se um trabalhador se machuca, a não ser que seja algo muito grave, o contador nem fica sabendo do ocorrido. Ou seja: os Contadores procuram sempre fazer com que os seus contratantes cumpram a Lei, procuram prestar alguns esclarecimentos aos seus contratantes quanto às legislações e procuram atender, sempre que solicitados ou informados, algumas formalidades legais, mas não está neles o interesse de desenvolver a consciência do zelo pela saúde dos trabalhadores das empresas para as quais prestam os seus serviços.

No entanto, justamente por serem esses micros e pequenos empresários os donos e os próprios gestores, por serem eles os que conhecem a sua empresa, o seu ambiente de trabalho, por serem eles que se relacionam diretamente com seus empregados ou, em muitos casos, nem têm empregados e são os próprios e seus familiares que trabalham na empresa e estão expostos aos infortúnios do trabalho, enfim, por serem eles próprios os que sabem tudo o que acontece na empresa é que deveriam ter o mínimo de esclarecimento sobre as legislações referentes à Saúde do Trabalhador.

E por que consideramos importante que o próprio empresário tivesse um mínimo de esclarecimento sobre as legislações referentes à Saúde do Trabalhador e adquirisse um mínimo de conhecimentos? Pelos motivos já expostos no parágrafo anterior, mas principalmente para que ele desenvolvesse a consciência e esta só se desenvolve através do conhecimento, conforme ensina António Damásio (2000, p. 46) que “desde seus mais humildes princípios, consciência é conhecimento e conhecimento é consciência, não menos interligados do que a verdade e a beleza para Keats.”

Seguindo o pensamento de Damásio, somente o empresário que adquire conhecimento sobre Saúde do Trabalhador desenvolve a consciência nesse sentido e somente o empresário consciente será zeloso para com a saúde dos seus colaboradores, ou zeloso para com a sua própria saúde e dos seus familiares, no caso dele próprio e seus familiares laborarem na sua empresa, no seu pequeno negócio. Somente o empresário consciente estará atento quanto aos riscos que o seu pequeno negócio pode representar para a saúde dos seus colaboradores, ou à sua própria e a dos seus familiares, no caso dele próprio e seus familiares laborarem na sua empresa, no seu pequeno negócio. Somente o empresário consciente será capaz de raciocinar no sentido de que os gastos com promoção da saúde dos trabalhadores, quando muitas vezes o trabalhador é inclusive ele próprio, é, na realidade, investimento e não mera despesa, pois trabalhador saudável produz mais e melhor além de ser fator importante para diminuir o absenteísmo; somente o empresário consciente será capaz de raciocinar sobre a importância da manutenção de exames periódicos de saúde; somente o empresário que sabe pelo menos um pouco sobre os fundamentos da Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT – será capaz de raciocinar e compreender a importância de emití-la, em caso de ocorrência de acidente de trabalho, pois, caso contrário, caso desconheça os fundamentos, ele sempre desconfiará, pois a falta de conhecimento gera desconfiança, e estará sempre na defensiva, sempre procurará meios para ocultar, para não notificar as Autoridades de Saúde; enfim, somente o empresário consciente fará juízo de pertencimento e de colaborador do Sistema de Saúde. Caso contrário, mesmo considerando o gigantesco avanço, poderíamos comparar, guardadas as devidas proporções, os micros e pequenos empresários da amostra colhida para estudo, ou seja, os 114 cento e quatorze), com os artífices do final do século XVII, que estavam desatentos para os riscos que corriam no seu próprio negócio devido a falta de conhecimentos.

E, é justamente no sentido da falta de esclarecimentos, no sentido da falta de conhecimentos que aponta a amostra colhida para o estudo em pauta conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ou seja, os resultados da amostra indicam que os micros e pequenos empresários, considerados na amostra, desconhecem, não têm a mínima noção de itens fundamentais para a preservação da saúde, tais como os Atestados de Saúde Ocupacional e desenvolvimento de Doenças Ocupacionais.

Ora, seguindo ainda o pensamento de Damásio, se não conhecem, então não desenvolveram a consciência da importância dos exames periódicos de saúde e é bem por isso que consideram os gastos com esses exames como mera despesa. E o pior é o risco de eles próprios ou seus familiares ou seus empregados desenvolverem doenças ocupacionais sem saberem, justamente por falta dos exames.

6. CONCLUSÃO

Toda evolução dos saberes (os estudos sobre as doenças ocupacionais, as normas internacionais, as Leis brasileiras e as Normas Regulamentadoras, enfim os esforços no sentido de diminuir os infortúnios provocados pelo trabalho) não chegaram até os 114 (cento e quatorze) micros e pequenos empresários estabelecidos em Curitiba/PR – que é a amostra obtida – ou seja, não os atingiram, não fizeram conhecimento, não desenvolveram as suas consciências.⁴

⁴ Agradecemos à Fundação de Ação Social – FAS – que, através da Coordenação de Cursos para Empreendedores, nos ajudou na obtenção da amostra considerada neste estudo.

REFERÊNCIAS

- DAMÁSIO, A. **O mistério da consciência: do corpo e das emoções ao conhecimento de si**. São Paulo: Companhia das Letras, 2.000.
- FRANCO, O. **História da febre amarela no Brasil**. Rev. Bras. Malorial. Doenças Trop., v 21, número 2, p. 315-320, 1969 *apud* MENDES, R. Patologia do trabalho. São Paulo: Atheneu, 1996. cap.1, p.9.
- HUNTER D. **The diseases of occupation**. 5th ed. London, The English Universities Press, 1974 *apud* MENDES, R. Patologia do trabalho. São Paulo: Atheneu, 1996. cap.1, p.7
- LIMA H. F. **Formação industrial do Brasil: período colonial**. Rio de Janeiro, Ed.: Fundo de Cultura, 1961 *apud* MENDES, R. Patologia do trabalho. São Paulo: Atheneu, 1996. C.1, p.9.
- MILLES, D. **From worker's diseases to occupational diseases: The impact of experts' concepts on worker's attitude**. In: WEINDLING, P (ed.) The social history of occupational health. London, Croom Helm, 1985. p.55-57 *apud* MENDES, R. Patologia do trabalho. São Paulo: Atheneu, 1996. cap.1, p.11.
- NUNES, E. P. **Medicina social no Brasil: um estudo de sua trajetória**. In: Campos G.W.S. Merhy EE & Nunes ED. Planejamento sem normas. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 113-133 *apud* MENDES, R. Patologia do trabalho. São Paulo: Atheneu, 1996. cap.1, p.9.
- Organização Internacional do Trabalho. Os sindicatos e a OIT: **Manual de Educação do Trabalhador**. São Paulo: LTr; Brasília, DF: OIT; 1994.
- SUSSEKIND, A. **Convenções da OIT – 2ª Ed. Ampl. e atual. Até ago. 1998**. São Paulo: LTr, 1998.
- _____. **Direito internacional do trabalho – 3ª Ed. Atual e com novos textos**; São Paulo: LTr; 2000.

ANEXO

INTRODUÇÃO

Breve noção sobre a relação Trabalho X Saúde e as políticas:

Há muito tempo que se sabe que o trabalho pode causar doenças. São as denominadas Doenças Ocupacionais. Em 1556, GEORGIUS AGRÍCOLA abordou a relação saúde/trabalho em um livro, “De Re Mettlica”, que estudava vários problemas relacionados com a extração e a fundição do ouro e da prata, enfocando inclusive os acidentes de trabalho e doenças mais comuns entre os mineiros.

Em 1700, BERNARDINO RAMAZZINI, considerado o “Pai da Medicina do Trabalho”, no livro “As doenças dos Trabalhadores”, expõe o resultado das pesquisas sobre as doenças de diferentes categorias profissionais (mineiros, químicos, pintores, ferreiros, saboeiros, cloaqueiros, tipógrafos, salineiros, atletas, militares...), sistematizando e classificando as doenças segundo a natureza e o grau de nexos com o trabalho. Sugere, inclusive, prescrições médicas preventivas ou curativas contra as doenças dos operários. Estudos mais recentes comprovam de maneira inequívoca que o ambiente de trabalho é um risco para a integridade física e mental dos trabalhadores. Portanto o trabalho pode ocasionar diversas doenças físicas e mentais. Observou-se que o aumento vertiginoso do número de acidentes de trabalho se deu a partir da Revolução Industrial. A exploração do trabalho humano, visando o aumento da produção e crescimento econômico; as péssimas e indignas condições de trabalho nas indústrias (têxteis, metalúrgicas, etc), nas minerações, nas lavouras de algodão; o descaso com milhares de famílias operárias; a jornada de trabalho fatigante, sem o repouso compensador; o trabalho de crianças e mulheres em troca de alimentação ou por míseros salários; a inexistência de higiene física e psíquica; o maquinismo; o desemprego, etc., tudo contribuiu para os inúmeros casos de acidentes e doenças profissionais e, via de consequência, para uma completa desordem social: chefes de famílias doentes, aleijados ou mortos, a miséria, a marginalização...

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrem cerca de 270 milhões de acidentes de trabalho anualmente. No mesmo período, surgem cerca de 160 milhões de casos de doenças ocupacionais.

Dados do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), divulgados em 2007, apontam que, no Brasil, 500 mil trabalhadores foram vítimas de acidentes de trabalho.

2.708 culminaram em morte. Por isso as sociedades e os governos percebem a necessidade de se desenvolver políticas de Saúde dos Trabalhadores.

A política de saúde do trabalhador no Brasil começou a ser desenhada após a promulgação da Constituição Federal de 1988. No seu artigo 196 está escrito que “a saúde é um direito de todos, e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

A Lei Orgânica da Saúde nº. 8080/90 também coloca no artigo 6º, parágrafo 3º *“... saúde do Trabalhador como um conjunto de atividades que se destina, por meio de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, a promoção e proteção da Saúde do Trabalhador, assim como visa a recuperação e a reabilitação dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho”*.

Em 2002, foi publicada a Portaria nº. 1679 que instituiu a Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, resultado da articulação entre o Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde dos Estados e Secretarias Municipais de Saúde e criou os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, que tem como objeto o estudo e intervenção nas relações entre trabalho e saúde e tem como objetivo realizar a prevenção, a promoção e a recuperação da Saúde do Trabalhador urbano ou rural, do setor formal ou informal.

Segundo a Política de Saúde e Segurança do Trabalhador entende-se por trabalhadores homens ou mulheres que exercem atividades para sustento próprio e/ou de seus dependentes, sejam no mercado de trabalho formal ou informal da economia, inclusive os que trabalham ou trabalharam como assalariados, domésticos, avulsos, rurais, autônomos, temporários, servidores públicos, cooperativados e empregadores, proprietários de micro e pequenas unidades de produção e serviços, entre outros. Também se considera trabalhador o não remunerado que trabalha no domicílio, o aprendiz ou estagiário e aqueles que estão afastados temporariamente ou definitivamente do mercado de trabalho por doença, aposentadoria ou desemprego.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador visa a redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, através de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde. Suas diretrizes compreendem a atenção integral à saúde, a articulação intra e inter-setorial, a participação popular, o apoio a estudos e a capacitação de recursos humanos. Atualmente tornaram-se bastante complexas as legislações sobre Saúde do Trabalhador bem como tornaram-se bastante complexos os sistemas de gestão de Saúde do Trabalhador.

As grandes empresas têm departamentos e pessoas especializadas para cuidarem desse assunto, porém o mesmo não acontece quando se trata das micros e pequenas empresas.

Por isso é importante que micros e pequenos empresários tenham fontes onde possam buscar tais conhecimentos e procurem manter-se atualizados no que diz respeito às modificações que vão surgindo, uma vez que eles próprios, ou seja, os donos dessas empresas é que, geralmente, administram diretamente a mão-de-obra empregada.

**PESQUISA DE INTERESSE PARA PRODUÇÃO DE ARTIGO ACADÊMICO DE
ALTAMIR MARGRHRAF (ALUNO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE DO TRABALHADOR, NO IBPEX)**

OBJETIVOS GERAIS: Colher informações sobre o conhecimento da legislação referente à Saúde dos Trabalhadores, dos micros e pequenos empresários de Curitiba-PR, e elaborar Artigo Acadêmico com a análise dos resultados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Colher informações que permitam aferir o grau de conhecimento sobre a Legislação:
 - 1.1 Havendo algum, como tal conhecimento foi adquirido;
 - 1.2 Não havendo, porque motivo não há;

QUESTIONÁRIO

1. Qual o seu cargo na empresa? ☐ Proprietário ☐ Administrador

2. Há quanto tempo você é empresário? Ano(s)

3. Antes de ter o seu próprio negócio: ☐ era autônomo ☐ era empregado

4. Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino

5. Seu Grau de Instrução: ☐ Básico ☐ Médio ☐ Superior

6. Sua empresa é sindicalizada? ☐ Sim ☐ Não

7. O porte da sua empresa é: ☐ micro ☐ pequeno

8. Total de empregados:

9. Ramo de atividade: ☐ Industrial ☐ Comercial ☐ Serviços
- ☐ Const. Civil

10. Setor de atividade (veja no verso):

11. Na sua opinião gastos com promoção da Saúde do Trabalhador são:

☐ Investimentos ☐ Despesas

12. Sobre o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO):

Sabe da Obrigatoriedade ☐ Sim ☐ Não

Sabe algo sobre os fundamentos? ☐ Sim ☐ Não

13. Sobre a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT):

Sabe algo sobre os fundamentos? ☐ Sim ☐ Não

14. Sobre Seguro Acidente de Trabalho (SAT):

Sabe algo sobre os fundamentos? ☐ Sim ☐ Não

15. Sobre Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA):

Sabe algo sobre os fundamentos? ☐ Sim ☐ Não

16. Sobre Ergonomia:

Tem alguma noção sobre esse assunto? ☐ Sim ☐ Não

17. Sobre desenvolvimento de Doenças Ocupacionais:

Tem alguma noção sobre esse assunto? ☐ Sim ☐ Não

18. Sobre riscos ambientais e do trabalho:

Tem alguma noção sobre esse assunto? ☐ Sim ☐ Não

19. Sobre prevenção de Acidente no Trabalho:

Tem alguma noção sobre esse assunto? ☐ Sim ☐ Não

20. Se a sua resposta para todos os itens de 12 a 19, ou alguns dos itens 12 a 19, foi SIM(tem alguma noção):

Essa noção(esse conhecimento) foi adquirido através de:

- ☐ Palestras. Onde
- ☐ Cursos. Onde
- ☐ Leitura individual; ☐ Ouvir falar;

21. Se a sua resposta para os todos os itens de 12 a 19, ou alguns dos itens 12 a 19, foi NÃO (não tem alguma noção), pois:

☐ Falta-lhe interesse sobre o assunto;

☐

Falta-lhe informação para julgar a importância de tais conhecimentos;

☐ Faltou-lhe encaixar uma oportunidade para conhecer sobre assunto, embora oportunidades tenham havido;

☐ Nunca ninguém, nem o próprio sindicato, lhe proporcionou tal oportunidade;

22. Alguma vez fez contato com o SEBRAE? ☐ Sim ☐ Não

23. Quem trata desses assuntos na empresa:

☐ É o contador ☐ É um funcionário da empresa

☐ Alguém da família ☐ Você mesmo

*ALTAMIR MARGRHRAF AGRADECE SUA
CONTRIBUIÇÃO PARA A PESQUISA.*

VERSO (anexo)**Setores industriais:**

- gráfica
- calçado
- vestuário
- bebidas
- mobiliário
- couros

- panificação
- metalurgia
- mecânica, entre outros.

Setores comerciais:

- veículos
- tecidos
- combustíveis
- ferragens
- roupas

- calçados

- materiais de Construção em geral

- farmácia

- panificadora/confeitaria

- mercado de venda em geral
- acessórios e outros.

Setores de prestação de serviços:

- alimentação
- transporte
- turismo
- saúde
- educação

- construção civil

- processamento de dados
- lazer, entre outros

AUTORIZAÇÃO DO TCC

Nome dos Autores:

1. ALTAMIR MARGRHRAF **1.442.488-1**
1. _____ RG: _____

ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Curso: _____

Artigo (X)

Monografia ()

Título: Grau de conhecimento a respeito da Legislação referente à Saúde do Trabalhador, por parte dos dirigentes das 114(cento e quatorze) micros e pequenas empresas de Curitiba, que responderam o questionário proposto para estudo.

1. Autorizo a ISULPAR – Instituto Superior do Litoral do Paraná –, através da Biblioteca da Faculdade, disponibilizar, gratuitamente, em sua base de dados, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral do artigo/ monografia de minha autoria, em Formato PDF, para fins de leitura e/ ou impressão pela Internet, a partir desta data:

Sim (X)

Não ()

Assinatura

Curitiba

16 07 2010

 (cidade)

, ____/____/_____
 (data)